

## Uma Família de Mercadores do Porto no séc. XVI

*Poder económico e formas de mobilidade social ascendente  
de um grupo social dinâmico*

*Carlos Manuel Valentim*

Cátedra de Estudos Sefarditas/Escola Naval

Sobreviveu entre os antiquários e genealogistas da cidade do Porto uma certa *memória* sobre uma família de cristãos-novos conhecida pelo nome de baptismo cristão de “Paz”. Essa memória foi-se reproduzindo de obra para obra, de escrito para escrito, em manuscritos e códices que começaram a circular do século XVII em diante. Dos genealogistas dos séculos XVII e XVIII, que não viram as suas obras impressas<sup>1</sup>, passando pelos mais conhecidos nobiliários, de Cristóvão Alão de Morais<sup>2</sup> a Felgueiras Gayo<sup>3</sup>, todos incorporam esta família entre as mais distintas do Porto<sup>4</sup>. Nem sempre o teor dos factos relatados nestas obras são precisos, e nem sempre é mencionada a ascendência sefardita<sup>5</sup> da família. Porém, a maioria dos relatos coloca em relevo o papel proeminente que os seus membros tiveram no tecido económico e social do burgo<sup>6</sup>.

De facto, estes cristãos-novos inseriam-se num grupo social onde se misturavam homens de negócio, letrados e altos funcionários da Fazenda e do aparelho judiciário. Trata-se de uma elite<sup>7</sup>, letrada e abastada, numa sociedade de corpos, de ordens e comunidades<sup>8</sup>.

---

<sup>1</sup> Biblioteca da Ajuda, *Linhagens*, Códice 50-IV-8, fl.799; *ibidem*, Frei Manuel de Santo António, *Thesouro da Nobreza das Famílias Gentílicas do Reyno de Portugal*, Lisboa, 1799, Códice 50-V-18, pp. 224-25; Francisco António Martins Bastos, *Nobiliarquia Medica- Notícia dos Medicos e Cirurgiões da Real Camara*, Lisboa, 1858, p.28. Chama-se a atenção para o facto de os elementos da família aparecerem designados na maioria dos casos por “da Paz”. Confrontando-se os documentos existentes repara-se que a designação correcta não é “de Paz”.

<sup>2</sup> Cristóvão Alão de Morais, *Pedatura Lusitana. Nobiliário das Famílias de Portugal*, Tomo I, Vol. II, Porto, Livraria Fernando Machado, 1944, pp. 656-657.

<sup>3</sup> Felgueiras Gayo, *Nobiliário de Famílias de Portugal*, Braga, Oficinas Gráficas de «Pax», Carvalhos de Basto, XII tomos, 1938-1990, Tomo VII, pp. 70-71.

<sup>4</sup> Como sublinha Pedro de Brito, *Patriciado Urbano Quinhentista. As Famílias Dominantes do Porto (1500-1580)*, Porto, Arquivo Histórico - Câmara Municipal do Porto, 1997, p.138.

<sup>5</sup> Judeus de origem ibérica.

<sup>6</sup> Para onde foram residir, no princípio do século XVI, deixando para trás Guimarães, a sua primeira paragem quando vieram de Castela. Vide carta de medicina de Mestre João, ANTT *Chancelaria de D.Manuel*, liv<sup>o</sup> 30, fl. 22v<sup>o</sup>.

<sup>7</sup> Veja-se J. Borges de Macedo, “Elite”, *Polis*, Vol. 2, 2ª Ed., Lisboa/S. Paulo, 1998, col. 836-837.

<sup>8</sup> Estamos em presença de uma sociedade em que os homens só existem no seio de comunidades, isto é, colectividades orgânicas, que regulam a vida social e reproduzem um mundo hierarquizado, compartimentado em funções e papéis sociais. Vide Jacques Revel, *A Invenção da Sociedade*, Lisboa, Difel, 1989, pp. 185-186.

Os Paz acumularam avultados bens através dos negócios e dos cargos que desempenharam no aparelho burocrático da Coroa, ao mesmo tempo que forçavam a entrada nos mais altos escalões sociais, procurando aproximar-se das oligarquias aristocráticas mais influentes no espaço social em que se moviam.

A cidade do Porto, o seu porto marítimo e Alfândega estavam numa dinâmica de crescimento das trocas comerciais com o exterior em finais do século XV. Uma medida aprovada por D. Manuel I, determinando que o Porto fosse o único local de onde se poderiam carregar os panos que da Comarca de Entre Douro e Minho se remetessem para a ilha da Madeira<sup>9</sup>, faz prova do papel do burgo como grande pólo de atracção de uma vasta região, que cobria, não só o norte de Portugal, mas também uma boa parte da Galiza<sup>10</sup>. A capacidade comercial do Porto aumenta com a abertura de novas rotas comerciais; a cidade vira-se definitivamente para o comércio Atlântico. Na sua Alfândega descarregavam-se produtos da Flandres, da Biscaia, do Brasil, das Índias de Castela. Diogo de Paz, Miguel Gomes Bravo, Duarte Manrique, Dinis Eanes, Miguel Fernandes Pina, todos cristãos-novos, mercadores do Porto, têm um vastíssimo campo de actuação no comércio e no trato, que explica o seu poder económico e as suas relações sociais<sup>11</sup>.

Estes mercadores, que arrendam as alfândegas de todo o Norte da coroa portuguesa, como é o caso de família Paz<sup>12</sup>, investem fundos nas Ilhas, implementam o cultivo da cana açucareira, do pastel, da produção de vinho, e mais tarde aparecem no Brasil a investir nos engenhos, em África a traficar escravos, na França, na Inglaterra e na Flandres a negociar panos e a transportar produtos como armadores. O aumento do seu poder económico, e a sua ascensão social, caminham a par do surto urbano e da importância crescente da praça do Porto.

---

<sup>9</sup>Esta promulgação foi logo contestada pelos moradores da vila de Caminha, que obtêm do soberano uma medida de excepção a 19 de Fevereiro de 1498. Veja-se *Descobrimientos Portugueses*. Documentos para a sua História publicados e prefaciados por João Martins da Silva Marques, Vol. III (1461-1500), Reprodução Fac-similada, Lisboa, INIC, 1988, Documento 318, 19 de Fevereiro de 1498, pp. 482-483.

<sup>10</sup>Mais tarde, na primeira metade do século XVII, Pedro Teixeira escreverá que “*El puerto desta çuidad es toda la anchadura del rio. Bien seguro para quaisquer nauíos, que ancoran en él en doze y treze braças frontero de la çuidad.*” Pedro Teixeira, “La «Descripción de España y de las costas y puertos de sus reinos”(1634), fl. 47 v.º, in *El Atlas del Rey Planeta*, edição de Felipe Pereda y Fernando Marías, San Sebastián, Editorial Nerea, 2003, p. 336.

<sup>11</sup>Veja-se Amândio Morais Barros, *Porto: a Construção de um Espaço Marítimo nos Alvares dos Tempos Modernos*, Tese de Doutoramento em História Moderna, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2004, Policopiada, pp. 110-111.

<sup>12</sup>Por exemplo em 1502-1505. Vide ANTT [Arquivo Nacional da Torre do Tombo], *Núcleo Antigo*, Liv.º 11, fl. 83 v.º Cfr. João Cordeiro Pereira, *Para a História das Alfândegas em Portugal*, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1983, pp. 88-89.

A família era o núcleo fundamental da Casa de negócios: a família extensa, integrada por vários ramos familiares, unidos por vínculos de parentesco, consanguíneos ou fictícios, que actuavam de forma conjunta seguindo uma estratégia definida por interesses comuns, compartilhados sob a direcção de um chefe familiar<sup>13</sup>.

Os negócios dos Paz sucedem-se. A 19 de Julho de 1519, Diogo de Paz «o velho», recebedor dos portos e alfândegas da Comarca do Porto, aufere de sua irmã, Maria de Paz, umas peças “*d’Ollamdaa de preço de vinte dinheiros cento e três centos, corenta e oyto. E outra peça de doze dinheiros de corenta e sete centos e meio. E mais seis vestimentos de pano pintado de llãa de Framça de pano e mais setecentos ferradujos com três mill e quatrocentos cravos de ferãjo de Ruãa.*”<sup>14</sup> António de Paz, um dos filhos, negociante dos vinhos que entram na cidade - um comércio em expansão na segunda metade do século XVI<sup>15</sup> - surge como rendeiro das rendas da Igreja de Vila Martim<sup>16</sup>, sendo nomeado recebedor das sisas do Porto em 1562<sup>17</sup>.

A família dos Paz vai erguer ao longo da primeira metade do século XVI uma rede de ofícios e cargos no interior da Fazenda. As relações familiares vão surgir, desta forma, como construção e avaliação de toda e qualquer relação social, capaz de sofrer os impactos do exterior e amortecê-los, proporcionando as condições ideais para a acumulação de riqueza e para a reprodução de privilégios económicos, culturais e simbólicos<sup>18</sup>.

Mestre João despachava, como almoxarife, com o seu cunhado Rui Mendes, Contador de Entre Douro e Minho; Francisco, filho de Diogo de Paz, escriturava os Contos no Porto, onde o pai era recebedor das rendas; o cunhado de Diogo e João, Pero Anes, exercia a função de recebedor numa das Alfândegas com maior movimento e transacções comerciais da região: Vila do Conde<sup>19</sup>; outro cunhado de mestre João, mestre Tomás, encontrava-se no número do Porto. Ao mais alto nível da burocracia do

---

<sup>13</sup> Veja-se uma descrição, muito explícita, de como actuavam estas redes, por Bernardo López Belinchón, “Família, Negócios y Sefardismo”, *Familia, Religión y Negócio. El safardismo en las relaciones entre el mundo ibérico y los Países Bajos en la Edad Moderna*, Ed. Jaime Contreras, García García, J. Bernardo, Ignacio Pulido, [s.l.], Fundación Carlos de Amberes/Ministerio de Asuntos Exteriores, [2002], pp. 343-363.

<sup>14</sup> ANTT, Corpo Cronológico, Parte II, maço 102, n.º 94.

<sup>15</sup> Vide António Cruz, *Algumas observações sobre a vida Económica e social da cidade do Porto nas vésperas de Alcácer Quibir*, Porto, Câmara Municipal do Porto, 1967, pp. 12-13.

<sup>16</sup> ANTT, *Inquisição de Coimbra* n.º 9169, fls 20-25.

<sup>17</sup> AHDP [Arquivo Histórico Distrital do Porto], *Contadoria da Comarca do Porto*, Livro 21, fls. 149-149v.º.

<sup>18</sup> Pierre Bourdieu, *Razões Práticas. Sobre a Teoria da Acção*. Lisboa, Celta Editora, 1997, pp. 94-97.

<sup>19</sup> Vide Amélia Polónia, *A Expansão Ultramarina numa Perspectiva Local. O Porto de Vila do Conde no século XVI*. Vol. II, Lisboa, Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 2007, passim.

Estado: no Desembargo e na Justiça régia, encontravam-se Cristóvão Mendes de Carvalho, Francisco Mendes, Heitor Mendes, sobrinhos do mestre João<sup>20</sup>.

Diogo de Paz destaca-se como Recebedor do almoxarifado do Porto, entre finais do século XV e as duas primeiras décadas da centúria seguinte<sup>21</sup>. A sua acção encontra correspondência como figura de *entrepeneur*: espírito audaz, indivíduo inventivo, criador de inovação, que quebra as fronteiras da rotina e dinamiza com sucesso os seus empreendimentos financeiros<sup>22</sup>. Caminha, Aveiro, Vila do Conde e o Porto, perfilam-se nos negócios deste mercador. Chega a entregar à Fazenda, no acto da prestação de contas, seis, sete, dez milhões de reais. A 6 de Agosto de 1521 firma um contrato com a Fazenda, cujo Vedor era o Barão de Alvito, para arrecadar a sisa dos panos da Comarca de Entre Douro e Minho, Aveiro, Coimbra, juntamente com os direitos, que devia embolsar, das alfândegas de Buarcos, Vila do Conde, Viana do Castelo e Caminha<sup>23</sup>. Era muito o dinheiro a passar pelas mãos deste cristão-novo. O poder confiava-lhe essa tarefa, sem contestar a sua competência.

A actividade do seu irmão João estendia-se mais para ao interior. O físico e cirurgião é, no princípio do século XVI, almoxarife de Guimarães, de Torre de Moncorvo e de Vila Real<sup>24</sup>, entrepostos de avultadas trocas comerciais com Castela por via terrestre. Os almoxarifados eram centros de recebimento de rendas e taxas. A sua fundação remontava ao domínio árabe<sup>25</sup>, para aí canalizando-se os direitos de portagem, da circulação de mercadorias, do dízimo e os direitos do rei<sup>26</sup>.

Daqueles centros nortenhos importavam-se tecidos, panos e finas sedas – mestre António refere que os ditos portos metiam “*tres mil panos de castela que são noue cemtos mil reais [...]*”<sup>27</sup> - e exportavam-se metais, dinheiro e gado<sup>28</sup>.

---

<sup>20</sup> Veja-se Carlos Manuel Valentim, *Uma Família de Cristãos-Novos do Entre Douro e Minho: os Paz. Reprodução Familiar, Formas de Mobilidade Social, Mercancia e Poder (1498-1598)*. Tese de Mestrado em História Moderna, sob a Orientação do Professor Doutor A.A. Marques de Almeida, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2007, pp. 87-94.

<sup>21</sup> Anselmo Braacamp Freire (ed.), “Cartas de Quitação del Rei D. Manuel”, *Archivo Historico Portuguez*, Vol. I, N.º 11, Novembro de 1903, pp. 406-407 – carta 153, 154; Vol. II, 1904, pp. 158-159 carta 199, p. 407 carta 658; vol. IX, 1911, p. 434 carta 68, p. 448 carta 708, p. 463 carta 742.

<sup>22</sup> Vide Joseph A. Schumpeter, *Théorie de l'évolution économique*, ed. cit., pp. 112. E do mesmo autor “A Explicação do Ciclo de Negócios”, *Ensaios. Empresários, inovação, ciclos de negócio e evolução do capitalismo*, Lisboa, Celta Editora, 1996, pp. 16-66

<sup>23</sup> ANTT *Corpo Cronológico*, Parte II, maço 97, n.º 81.

<sup>24</sup> Vide Anselmo Braacamp Freire, “Cartas de Quitação”, *Archivo Historico Portuguez*, Vol. I, n.º 11, p. 159 carta 199,; vol. III, 1905, pp. 238-269, cartas 329-3330.

<sup>25</sup> Vide Ramón Carand, *Carlos V y sus Banqueros*, Barcelona, Editorial Crítica, 2000, p. 261.

<sup>26</sup> H. Lapeyre, *Une Famille de Marchands: les Ruiz*, Paris, SEVPEN, 1955, p. 374.

<sup>27</sup> Provincia Dantre Douro he Minho copillada por mestre Hantonio fisico he solorgiam morador na Villa de de Guymaraees he naturall dela, *Miscellanea histórica de Portugal Séc. XVI*, Biblioteca da Ajuda,

Os filhos e os sobrinhos daqueles mercadores seguem os seus ofícios, trabalhando, logo que atingem a idade adulta, em prol da rede de negócios familiares. António de Paz, filho de Diogo, é nomeado Recebedor das sisas dos panos de Entre Douro e Minho a 27 de Fevereiro de 1526<sup>29</sup>; Francisco, o irmão de António, é o escrivão da Fazenda do Porto<sup>30</sup>. Duarte de Paz<sup>31</sup> estende a influência da família mais para sul; D. João III concede-lhe, a 8 de Junho de 1525, carta de Requeredor dos portos secos da comarca da Beira<sup>32</sup>, centro de um rendoso comércio com a Castela. Duarte será nomeado, quatro anos mais tarde, feitor da sisa dos panos da alfândega do Porto<sup>33</sup>, cargo que passará a seu irmão Diogo em vésperas de ir para Roma.

Diogo de Paz «o moço» é o representante e procurador, na cidade do Porto, do Conde Vimioso, Vedor da Fazenda. A 26 de Outubro de 1538 é encarregue de arrecadar as rendas e dívidas que o Conde e seus filhos, D. João e D. Manuel, tinham a cobrar<sup>34</sup>. Os primos de Diogo, todos com ofícios e funções na Justiça régia (Heitor Mendes, Cristóvão Mendes de Carvalho, Francisco Mendes), deram, muito possivelmente, um precioso contributo para a família, tendo em conta que eram frequentes as demandas entre os oficiais da Fazenda e o povo, e entre os próprios Almojarifes, Recebedores, rendeiros e outros oficiais<sup>35</sup>.

A família vai disseminar-se por todo o país. João de Paz, filho de Diogo «o velho», residia em Lisboa. João era feitor da nau “Espírito Santo” e a Casa da Moeda de Lisboa confiou-lhe, em 1521, 184 marcos, 6 onças, 3 oitavas e 26 grãos de ouro fino<sup>36</sup>. Um dos irmãos, Fernão Lopes, vivia a seu lado na capital, integrava o Conselho académico do

---

Cod. Ms 51-X-2.

<sup>28</sup> Vide Maria José Pimenta Ferro Tavares, *Os Judeus Em Portugal no Século XV*, Vol. I, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1982, pp. 290-291.

<sup>29</sup> ANTT., *Chancelaria de D. João III*, Liv.º 36 fl. 53.

<sup>30</sup> ANTT, *Chancelaria de D. Manuel I*, Liv.º 36 fl. 78.

<sup>31</sup> Representante dos cristãos-novos em Roma, entre 1532-1538, nas complexas negociações com a Santa Sé para que o Santo Ofício não venha para Portugal. Sobre Duarte de Paz veja-se o nosso estudo “Duarte de Paz, um líder da Comunidade Sefardita em meados do século XVI. Novos dados biográficos.”

<sup>32</sup> ANTT, *Chancelaria de D. Manuel I*, Liv.º 8 fl. 63 v.º. Competia aos Requeredores zelarem pelos interesses da Coroa nas alfândegas. Vide *Systema ou Collecção dos Regimentos Reaes, dado a Luz por Joze Roberto Monteiro de Campos Coelho e Soisa*, Lisboa, Officina de Francisco Borges de Soisa, 1783, capítulo CL.

<sup>33</sup> Duarte é nomeado feitor da alfândega do Porto em 1529, pouco antes de ir para Roma. Diogo recebe essa mesma Carta (de feitor) em 1532. Idem, *Chancelaria de D. João III*, Liv.º 16 fl. 97 e Liv.º 48 fl. 47.

<sup>34</sup> AHDP, *Convento de S. Bento da Vitória*, doc. 12.

<sup>35</sup> Maria Leonor Garcia da Cruz, *Op. cit.*, p. 64.

<sup>36</sup> Vitorino Magalhães Godinho, *Os Descobrimentos E A Economia Mundial*, Reimpressão, Vol. I, Lisboa, Editorial Presença, 1991, p. 243.

*Estudo Geral* em 1532, e regia a cadeira de Cânones<sup>37</sup>. Francisco filho de Henrique de Paz, irmão de mestre João, morava em Braga em companhia do seu filho, Jorge, escudeiro Real<sup>38</sup>, enquanto Fernão de Paz, um dos filhos de mestre João, é moço da câmara da rainha D. Catarina, mulher de D. João III, e um dos servidores do príncipe D. Duarte, filho de D. Manuel<sup>39</sup>.

Lamego, Vila Flor, Elvas, Barcelos, Vila Viçosa, são outros tantos destinos da família. A rede de contactos e influências familiares ia até ao Arcebispado de Braga, estendia-se ao número do Porto, através de mestre Tomás, físico, cunhado de mestre João<sup>40</sup>; à Corte, com mestre João, Fernão de Paz, Duarte de Paz, mestre Filipe e mestre Tomás; à Câmara do Porto com Diogo de Paz «O Moço»; à Misericórdia (o mesmo Diogo de Paz); à Fazenda<sup>41</sup>; à Contadoria de Entre Douro e Minho; à Corte do duque de Bragança; à Universidade, onde leccionam Fernão Lopes de Paz, mestre Filipe e mestre Tomás; e às várias alfândegas que uniam vários pontos comerciais do país.

É extraordinário a forma como esta rede de negócios e ofícios familiares se estrutura no espaço. Do Porto a Vigo, de Caminha a Viana, de Guimarães a Bragança, de Moncorvo a Lamego, da Guarda a Coimbra, da Covilhã a Elvas, de Lamego a Rebadavia e Ourense; cruzam-se rotas, caminhos, produtos, mercadorias, homens, servidores, mulas e almocreves, navios ligando portos, importando e exportando produtos. Um dos importantes indicadores do poder desta família de cristãos-novos é a própria forma estão dispostos a assumir riscos, a investir capitais e a apostar na novidade.

Uma parte da nova nobreza que aparece no princípio do século XVI devia as suas honras e foros ao serviço que prestava ao Rei. Os seus membros tinham acumulado bens e fartos rendimentos através dos investimentos em negócios. Referimo-nos a um grupo de indivíduos que entre si repartia privilégios e honras, mas estava longe de ser de uma forma uniforme. Eram pessoas ricas, bem abonadas, mercadores de grosso trato, que pelos seus lucros se vestiam com opulência e apresentavam sem pudor sinais exteriores da riqueza que entesouravam. Muitos acabaram por ser nomeados para um cargo

---

<sup>37</sup> *Actarium Chartularii Universitatis Portugalensis*, organização de A. Moreira de Sá, Vol. III, Lisboa, Instituto de Alta Cultura, docs. MCXIX, 10 de Junho de 1532; MCXX, 19 de Junho de 1532; MCDLX, 27-28 de Março de 1537.

<sup>38</sup> ANTT, *Chancelaria de D. João III*, Liv.º 18 fl. 2 v.

<sup>39</sup> Veja-se André de Resende, “Vida Do Infante Dom Duarte Pelo Mestre André de Resende”, com prólogo do Abade José Correia da Serra, Lisboa, Academia Real das Ciências, 1789, *Obras Completa*, prefácio do Professor José Pereira Tavares, Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, 1963, capitula 8.

<sup>40</sup> ANTT, *Chancelaria de D. Manuel I*, Liv.º 30, fl. 44 º.

<sup>41</sup> *Ibidem*, Liv.º 36 fl. 78.

honorífico: almotacé, tesoureiro, contador, meirinho, e alcançavam a dignidade de cidadão<sup>42</sup>.

Entre a família dos Paz as nobilitações surgem como fruto da sua promoção social. Estamos em presença de um grupo social que em muitos casos tem regalias e estatuto similar à nobreza, levando uma vida aristocrática rodeada de servidores e criados, desfrutando de finos produtos e serviços, que só uma ínfima minoria tinha acesso. São muito significativos os privilégios - revelando um ganho de prestígio e distinção social - concedidos pelo Rei aos membros desta família mercadores do Porto.

Começamos pelas Ordenações de Menores. Os jovens da família (Francisco, Duarte, Diogo, Fernão Lopes) viram os seus nomes inscritos nos livros das Matrículas de Ordens da Diocese de Braga<sup>43</sup>, aí concluindo os estudos. Os pais que haviam sido marginalizados socialmente e chegado em dificuldades do outro lado da fronteira optaram pela conversão ao catolicismo<sup>44</sup>; tinham presente a necessidade de uma formação académica de qualidade para os seus filhos, que mais tarde, adquirida a formação em gramática, retórica e aritmética, e ficando a saber ler, escrever, contar e fazer cálculos aritméticos, podiam auxiliar na gestão dos negócios familiares. Com excepção de Jorge de Paz<sup>45</sup>, todos os seus primos seguiram as pisadas das gerações anteriores e dedicaram-se a uma vida ligada ao comércio e à cobrança de impostos.

Duarte de Paz acompanha o Duque de Bragança em 1513, na expedição a Azamor<sup>46</sup>. O Duque armara às suas próprias custas cinco mil infantes e quinhentas lanças, que recrutara nas suas terras<sup>47</sup>. Era neste exército que seguia o filho mais velho de mestre João. O pai investira na sua formação, e agora chegara a altura de, nos campos do Norte de África, fazer o seu baptismo de guerra, para adquirir as insígnias de cavaleiro. Duarte envergava o hábito de comendador da Ordem de Cristo, ganho pelo

---

<sup>42</sup> Ter a dignidade de cidadão do Porto, era possuir uma qualidade social que ultrapassava a cidade em que vivia, e gozar de uma série de prerrogativas e privilégios que se cruzavam com os de fidalgo/nobre. Vide Francisco Ribeiro da Silva, *O Porto e o seu Termo (1580-1640). Os Homens, as Instituições e o Poder. Volume I*, Porto, Arquivo Histórico da Câmara Municipal do Porto, 1988, pp. 290-298.

<sup>43</sup> Arquivo Distrital de Braga, *Cadernos de Matrícula de Ordens da Diocese de Braga*, Liv.º V – 1500-1505, fl. 128.

<sup>44</sup> Em 1496-1497. Vide B.N. Reservados, *Diogo Rangel de Macedo*, PBA 394, fl. 69.

<sup>45</sup> Estudante de Medicina em Salamanca. Vide Armando Jesus Marques, *Portugal e a Universidade de Salamanca. Participação de escolares lusos no governo do Estudo, 1503-1512*, Salamanca, Ediciones Universidad de Salamanca, 1980, p. 302 fl. 403.

<sup>46</sup> ANTT, *Corpo Cronológico*, Parte II, maço 41, n.º 37. Este documento é uma ordem de D. Martinho, para que Filipe Costa ou Duarte de Paz, que vão numa chiola (embarcação de tamanho modesto), fiquem responsáveis pela distribuição de carne de vaca para 13 pessoas.

<sup>47</sup> Fernando Palha, *O casamento do Infante D. Duarte com D.ª Izabel de Bragança*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1881.

serviço militar nas campanhas africanas, com perda de uma vista<sup>48</sup>. Anos mais tarde, a 14 de Junho de 1530, com o título de “*caualeiro de minha casa*”, D. João III deixará bem expresso que tem a sua inteira permissão para que goze de todos os privilégios de cavaleiro, ainda que não tenha cavalo<sup>49</sup>.

São significativos os privilégios de distinção social concedidos pelo Rei. Privilégios que permitem a quase todos os membros masculinos da família andarem em besta muar de sela e freio. Duarte é autorizado a andar de mula a 16 de Novembro de 1525; Isidro tem a essa autorização concedida a 16 de Abril de 1528; mestre João obtém esse privilégio a 16 de Junho de 1528; Francisco de Paz, o filho de Henrique, morador em Braga, tem permissão para andar em mula ou faca a 10 de Fevereiro de 1532; e António de Paz a 22 do mesmo mês<sup>50</sup>.

Diogo de Paz «o velho» é mencionado na documentação como “*cavalleiro da nossa casa*”<sup>51</sup>; o seu irmão, mestre João, é dado como possuidor de cota de armas e cidadão; o filho, Diogo «o moço», além de ver o seu ordenado acrescido, é denominado, por Carta de 15 de Fevereiro de 1534, “*cavaleiro de minha casa*”<sup>52</sup>. Rui Mendes, o cunhado de mestre João, é cavaleiro assim como todos os filhos do seu segundo casamento<sup>53</sup>.

Contrapondo-se à *esfera privada*, domínio da família e das necessidades, a esfera da *polis*<sup>54</sup> oferecia-se como uma meta a alcançar para alguns elementos desta família. A participação na vida da cidade e nas decisões políticas de domínio público, nos *negócios* da res-pública, foi uma ambição perseguida por um dos Paz: Diogo «o moço». O colégio camarário não permite inicialmente a satisfação das suas ambições, e ignora mesmo os provimentos da Coroa a seu favor. Mas Diogo não desiste, e move uma segunda vez influências junto do Rei. A 27 de Junho de 1528, D. João III solicita aos

---

<sup>48</sup> D. Martinho de Portugal em carta a D. João III, datada de 14 de Março de 1535, assim o refere. “ [...] com hum avito de christo no peito; e me dizem que mostra estromentos e outros papeis de como mereceo em africa [...]. Corpo Diplomático Português, publicado por Luiz Augusto Rebello da Silva, Tomo III, Lisboa, Tygraphia Real das Sciencias, 1868, pp. 181-189, p. 185. Não obtivemos prova de que em 1513 Duarte de Paz tenha permanecido em Azamor ou Mazagão. Lembra-se no entanto que fora o mesmo D. Martinho que enviara uma ordem a Duarte de Paz, a que tivemos acesso, durante o trânsito daquele para a batalha de Azamor, em 1513.

<sup>49</sup> ANTT, *Chancelaria de D. João III*, Liv.º 52 fl. 130.

<sup>50</sup> ANTT, *Chancelaria de D. João III*, Liv.º 11, fl. 43 v.º, e 82, Liv.º 13 fl. 38, Liv.º 18 fl. 2v.º e 11 v.º Liv. 52 fl. 130., respectivamente. Todas estas cartas se encontram transcritas em anexo.

<sup>51</sup> “Cartas de Quitação del Rei D. Manuel”, *Archivo Histórico Português*, Vol. I, n.º 11, 1903, p. 406, carta n.º 153.

<sup>52</sup> ANTT, *Chancelaria de D. Manuel*, Liv.º 7 fl. 25.

<sup>53</sup> *Ibidem*, Livro 9 fl. 238 v.º

<sup>54</sup> Vide Hannah Arendt, *A Condição Humana*, Lisboa, Relógio D'Água Editores, 2001 pp. 43-45.

oficiais da câmara do Porto que nomeassem Diogo de Paz almotacé. Na nova provisão pode ler-se: “*E nam fazendo o dito Dioguo de Paaz almotacee o dito mês [Agosto] mando-uos que mandes voso bastante procurador a esta Corte com quãesquer embarguos que tyverdes ao nom fazerdes como em mynhas prouysões pasadas vos hora mandados ho quall vira requerer ho dito casy diamte ho juiz de meus feytos [...]*”<sup>55</sup>.

Exercer as funções de almotacé era de capital importância para quem tinha a pretensão de alcançar os mais altos cargos do município – o «*cursus honorum*» concelhio<sup>56</sup>. E encontrar-se plenamente integrado na *cidade dos homens*, significava uma integração mais efectiva na sociedade e possuir direitos inalienáveis. Aos poucos, Diogo vai intervindo nas decisões camarárias e ganha o respeito da assembleia de eleitos do burgo<sup>57</sup>.

Alguns dos membros da família tinham “morada” no paço, constando na lista de recebedores de tenças. Mestre João usufruiu de uma tença nos Armazém da Índia<sup>58</sup>, e passou a receber oitocentos réis no reinado de D. João III; Fernão de Paz encontrava-se entre os “moços da câmara” de D. João III, com direito a três quartos de cevada por dia e quatrocentos e seis réis; Francisco de Paz integrava-se entre os “xaramelleiros” que estavam na Corte; Jorge de Paz, irmão de Francisco, ambos filhos de Henrique de Paz, está incluído no “thesouro”, como “homem da armaria”<sup>59</sup>. Por sua vez, Francisco de Paz, que fora em tempos escrivão dos Contos do Porto, queixava-se que com a venda do seu ofício “ficava sem nada”, solicitando em 1520 uma mercê de três mil reais à Coroa, que é prontamente concedida por D. Manuel<sup>60</sup>.

Todos os filhos, homens, de Rui Mendes ocupam altos cargos no aparelho Judicial da Coroa, elevando-se, dessa forma, ao cimo da pirâmide social. Heitor Mendes é meirinho e cidadão de Lamego; o seu irmão Francisco, cidadão lamecense, é Juiz de Fora em Viana do Castelo. Entre os outros filhos do segundo casamento, Henrique da Cunha, contador do Entre Douro e Minho, é “cavaleiro da casa do Rei”; o seu irmão Cristóvão exerce o cargo de Corregedor da Beira e Riba Côa, Chanceler da Casa do Cível e por fim Juiz desembargador. Jerónimo Fernandes, genro de Heitor Mendes,

---

<sup>55</sup> AHMP, *Provisões*, Liv.º 1 fl. 198.

<sup>56</sup> Veja-se Maria de Fátima Machado, *O Central e o Local. A Vereação do Porto de D. Manuel a D. João III*, Porto, Edições Afrontamento, 2003, p. 47 e p. 100.

<sup>57</sup> Está presente na reunião da Câmara a 12 de Março de 1539. Arquivo Histórico Municipal do Porto, *Provisões*, Liv.º 17 fls 46, 46 v.º e 47.

<sup>58</sup> ANTT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 15, fl. 172.

<sup>59</sup> D. António Caetano de Sousa, *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, tomo VI, IIª parte, Coimbra, Atlântida Editora, 1944, p. 304 e 332.

<sup>60</sup> ANTT, *Chancelaria de D. Manuel I*, Livro 36, fl. 78.

marido de Justa de Paz, que tem a dignidade de «cidadão», detém por várias vezes o cargo de almotacé de Lamego. O seu irmão Rui é escudeiro da casa do Rei.

Letrados, com formação académica, estes homens alcançam uma posição notável na burocracia do Estado. Não há dúvida que estamos em presença de um elite local, nortenha, composta por cavaleiros e distintos cidadãos de que não se perdeu a sua memória social.

O problema com esta sociedade que se estrutura na *Idade Moderna*, estava em que os seus membros, mesmo quando se livraram das necessidades da vida, não se libertavam das preocupações relacionadas com a sua posição social e do modo como esta se reflectia no seu ego<sup>61</sup>. Preocupações com a promoção social, que estão bem patentes nos esforços direccionados por esta família de mercadores do Porto, para aquisição de um estatuto social mais elevado, aproveitando a alvorada de um mundo novo que trazia boas oportunidades para a mobilidade social ascendente<sup>62</sup>.

O valor do dinheiro numa *sociedade de ordens*, não se traduzia de forma imediata em mais estatuto social. Lucros fabulosos permitiam, quando muito, esboçar estratégias concertadas com outras famílias que já ocupavam posições de relevo na sociedade, com o intuito de se abrirem perspectivas de promoção e prestígio social vedadas pela legislação canónica e civil<sup>63</sup>. Tais estratégias, planeadas no interior da “casa” e do “grupo”, visavam, no caso dos Paz, o estabelecimento de alianças com poderosas famílias do Porto e do Entre Douro e Minho, cujos membros ocupavam posições - chave nos órgãos políticos de decisão concelhia, no comércio e na Fazenda, ou encontravam-se inseridos em poderosas redes clientelares tuteladas pela alta nobreza que dominava o Norte do Reino. É a ala feminina que vai desempenhar um papel fulcral na ascensão social da família, constituindo-se como factor determinante nas alianças com os grupos familiares que se posicionavam no topo da estrutura social portuense e do Entre Douro e Minho. O casamento dessas mulheres conversas funcionou como uma etapa essencial da promoção social da sua linhagem, na qual se estabeleceram proveitosos contratos nupciais com os Brandões, os Mesquitas e os Leites, famílias que possuíam grandes fortunas, se encontravam associadas ao comércio, ocupavam lugares

---

<sup>61</sup> Hannah Arendt, *Entre o Passado e o Futuro. Oito Exercícios sobre o Pensamento Político*, St.ª Maria da Feira, Relógio D'Água Editores, p. 220.

<sup>62</sup> Veja-se João Cordeiro Pereira “A Estrutura Social e o seu Devir”, *Nova História de Portugal* p.86.

<sup>63</sup> Vide Maria José Pimenta Ferro Tavares, *Los Judíos em Portugal*, Madrid, Editorial MAPFRE, 1992, p.288 e ss., ilustra vários exemplos de famílias plenamente integradas na sociedade.

centrais na Fazenda do Porto e integravam as redes de clientelas dos grandes senhores que dominavam o Norte: o Duque de Bragança e o Marquês de Vila Real<sup>64</sup>.

Estes casamentos vão funcionar, justamente, como uma forma de aliança e de compromisso entre grupos com interesses sociais comuns, reforçando o património e o poder de cada uma das partes. As alianças conjugais, negociadas e concertadas entre os mais poderosos de cada um dos lados, vão garantir regalias adquiridas, em muitos casos ampliá-las, contribuindo para proporcionar aos mais jovens a estabilidade sempre desejada e a certeza da transmissão dos privilégios e das fortunas acumuladas que haviam sido alcançadas, em muitas ocasiões arduamente por entre um votado ostracismo e discriminação racial e social. O casamento desempenha, nestes casos, uma dupla função de reprodução biológica e de reprodução social.

Não se pode perder de vista que nesta sociedade onde se estabelecem estratégias de grupo num espaço regional dominado por poderosos senhores laicos e eclesiásticos, as relações sociais são extremamente importantes entre os vários grupos em competição e, não poucas vezes, em confronto por lugares de prestígio, mercados, títulos e favores sociais.

Por outro lado, sublinhe-se, que fugindo aos padrões de conduta social adoptados pela maioria do sector nobiliárquico, os relacionamentos fecundos entre os mercadores cristãos-novos e os mercadores cristãos-velhos pressupõem um encontro de interesses, entre as duas partes, remetendo-nos para as relações estreitas no plano económico e social, que vão do comércio e finança até à miscigenação e cruzamento de sangue. Os mercadores cristãos-velhos não viraram costas a essas parcerias quando era socialmente relevante para as suas aspirações sociais e económicas<sup>65</sup>.

O Duque de Bragança numa carta enviada a D. João III em 1530, referia: “*que os casamentos que agora sam grãdes sam de villãos ou christãos novos, que por redimir sua villania ou judaria, quãdo querem aver pessoas de differente estado, que sam tam baixos que se querem vender por dinheiro, estes taaes os comprã; [...]*.”<sup>66</sup>

Ao condenar os casamentos entre “vilãos” e os “estados” mais altos da sociedade, D. Jaime ilustra de forma incisiva a opinião dos mais poderosos da sociedade

---

<sup>64</sup> Vide Carlos Manuel Valentim, *Op. cit.*, pp. 122-129.

<sup>65</sup> Veja-se A. A. Marques de Almeida, “O Zangão e o Mel”, Uma metáfora sobre a diáspora sefardita e a formação das elites financeiras na Europa” (séculos XV a XVII), *Oceanos*, n.º 29, Janeiro/Março, 1997, p.28.

<sup>66</sup> *Letters of the court of John III King of Portugal*, The Portuguese Text, Edited with an Introduction by J.D. M. Ford, D. Litt. And L. G. Moffatt, Cambridge, Massachusetts, Harvard University Press, 1933, p.79.

portuguesa no século XVI - aqueles que tinham nas suas mãos o comando da máquina militar e burocrática do Reino e do Império ofereciam abertamente resistência às mudanças sociais que estavam em curso.

Em 1536, mestre João institui uma capela no mosteiro de S. Francisco do Porto. No seu leito de morte, o médico e mercador, ilustre cidadão do Porto, dita o seu testamento. A sua última vontade é ser enterrado na capela que tinha mandado erguer, deixando por perpétuo administrador o seu filho Diogo, e como obrigação de renda em cada um ano três mil reis para os frades de S. Francisco, em troca da celebração de missas por sua alma e de sua mulher<sup>67</sup>. O seu desejo era ficar no túmulo de um convento - que servia de panteão para muitas das famílias ricas do burgo, como os Carneiros ou os Brandões - de frente para o rio, próximo do porto e da Alfândega da cidade onde a sua família fizera tantos e tão diversos negócios.

A fundação da capela por mestre João de Paz teve como propósito essencial, na hora em que se despedia deste mundo, a afirmação social da sua família. No documento lavrado ficou assente: ” *E loguo per elle foy dito que elle temendo-se da morte que he cousa pera que todos naçemos, ordenava ora de fazer sua manda e testamento da maneyra seguinte. Pera que depois da sua morte se cumpra todo o em ella contehudo, por sua demanda e ulltima vontade.*”<sup>68</sup>

Rui Mendes, cunhado do mercador, institui na freguesia da Cunha, termo de Barcelos<sup>69</sup>, um morgado em que lhe sucedia Henrique da Cunha, o filho que irá ocupar o seu lugar na Contadoria de Entre Douro e Minho. Cristóvão Mendes de Carvalho, o segundo filho de Rui Mendes, funda em Trancoso, no ano de 1539, um convento de freiras franciscanas, de que ele e os seus descendentes ficaram por padroeiros, obtendo do Papa os rendimentos da comenda de Nossa Senhora da Fresta, que tinha o Convento<sup>70</sup>.

Apostar nas obras pias, na solidariedade para com os mais desfavorecidos, apresentava-se como outra das vias de promoção e ascensão social. Os cristãos-novos escolheram as misericórdias como espaço privilegiado para adquirirem prestígio e se relacionarem de perto com o grupo de notáveis do Concelho e com os religiosos, que exerciam influência no tecido social local. A Misericórdia do Porto surge-nos como um bom exemplo. Diogo «o moço», deixa a seu neto, Diogo Álvares Leite, como

---

<sup>67</sup> AHDP *Convento de S. Francisco*, Tomo 2 dos Títulos e das Capelas e Legados.

<sup>68</sup> *Ibidem*, fl. 1.

<sup>69</sup> Onde mestre João também tivera bens, por doação do Duque de Bragança.

<sup>70</sup> Pedro de Brito, *Op. cit.* P. 368.

compromisso dar esmola à Misericórdia do Porto, por dia de Fiéis de Deus, quatro alqueires de trigo para os pobres “*como êle Diogo de Paz, o costumara fazer em vida.*”<sup>71</sup>

Os Paz que residem no Porto têm todos a dignidade de cidadão<sup>72</sup>. O cidadão do Porto pertencia a um grupo de privilegiados: não seria submetido a tormentos, a não ser nos mesmos modos em que os fidalgos o fossem; se fosse preso, sê-lo-ia no seu próprio domicílio, e na cadeia pública; poderia fazer uso e porte de armas, de noite e dia, em caso de defesa ou ataque, por todo o reino; usufruiria de todas as liberdades e privilégios atribuídas à cidade pelo rei, os seus caseiros e amos, lavradores não seriam obrigados a serem recrutados para a guerra; ficariam livres de dar pousada, ou a ver tomadas as suas cavalariças ou adegas contra a sua vontade<sup>73</sup>.

O tipo de residência era outro símbolo de distinção social. Segundo a informação veiculada pelos genealogistas, parte da família dos Paz que residia no Porto, habitava na Rua de Belmonte, rua de grande dinamismo comercial durante toda a Idade Moderna, escolhida pela gente mais rica ligada ao comércio. Aí se situava o melhor de todas as casas urbanas - a de três sobrados<sup>74</sup>. Mestre João é referido no seu testamento como morador nesse lugar, e a tradição nobiliária dá-o como possuidor de umas casas no Padrão de Belmonte. Mas nem todos os Paz moravam nessa rua. Uma outra parte residia na Porta do Olival<sup>75</sup>, onde se situava em tempos a sinagoga do Porto. António de Paz é um dos que possui moradia nessa área urbana portuense, sendo que uma boa parte dos seus bens patrimoniais também se situava na Rua de S. Miguel. Há por isso quem possua casas simultaneamente em dois lugares. Beatriz de Paz, uma das irmãs de António, solicita consentimento ao senado da Câmara, a 10 de Fevereiro de 1560, para vender a Francisco Gonçalves, sapateiro, uns pardieiros na rua de S. Miguel<sup>76</sup>.

Na vereação de 22 de Junho de 1549, Isabel Rodrigues, filha de Francisco de Paz, sobrinha de Beatriz, solicita autorização para vender umas casas na Vila das Barreiras<sup>77</sup>. Deduzimos, assim, que os bens imóveis da família se encontravam disseminados pela

---

<sup>71</sup> A. Magalhães de Basto, *História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, 2.ª Ed., com prefácio de Francisco Ribeiro da Silva, Vol. I, Porto, Santa Casa da Misericórdia do Porto, 1997, p. 462.

<sup>72</sup> Veja-se por exemplo o documento em que mestre João é procurador de Luís Vaz de Negro a 9 de Dezembro de 1527. ANTT, *Corpo Cronológico*, maço 145, n.º 23.

<sup>73</sup> Francisco Ribeiro da Silva, *Op. cit.* Vol. I. pp. 296-297.

<sup>74</sup> Em fins do século XVI, havia ainda uma casa pertença da família, na posse de “um” João de Paz, mercador”. Veja-se Francisco Ribeiro da Silva, “Tempos Modernos”, *História do Porto*, dir. de Luís Oliveira Ramos, Porto, Porto Editora, 1994, pp. 270-274.

<sup>75</sup> ANTT, *Inquisição de Coimbra*, Maço 13, processo 140, fls103 v.º-104.

<sup>76</sup> AHCMMP [Arquivo Histórico da Câmara Municipal do Porto, *Vereações*, A PUB 23, fl. 273.

<sup>77</sup> *Ibidem*, Vereações A PUB 18, fl. 165 v.º.

cidade do Porto, nos locais de residência mais emblemáticos dos que se dedicavam ao trato e à mercancia, num espaço urbano que I.S. Révah integra no “gueto” do Porto, compreendendo o noroeste da cidade: ruas de Belmonte, das Taipas e de São Miguel<sup>78</sup>.

Quando o arcebispo de Braga, D. Manuel de Sousa, se desloca ao Porto em 1549, fica em casa de Diogo de Paz. O religioso acabará por falecer “em *as casas de diogo de paaz aos xbii/Dias de Julho [...]*”<sup>79</sup> desse ano. A estadia do prelado na residência deste cristão-novo, não é alheia ao facto da sua família sempre terem mantido relações de proximidade com a Igreja. Jorge de Paz, um dos primos de Diogo, encontra-se na jurisdição religiosa de Braga. Clérigo desta poderosa diocese, o religioso esteve a braços com a justiça, chegando mesmo a pedir absolvição de perjúrio, por ter recebido indevidamente o grau de Bacharel de duas universidades, Salamanca e Roma. Desejava em 1513 ser amnistiado de outras penas eclesiásticas, que julgamos estarem relacionadas com a sua condição de cristão-novo<sup>80</sup>.

A parte feminina da família não exerceu um papel menor. Quando a Inquisição se instalou e a família se dividiu, a ala feminina teve um papel importante na salvaguarda da riqueza e na reabilitação do seu prestígio social: primeiro, diante da Inquisição do Porto em 1542<sup>81</sup>, em seguida nas reuniões da Câmara.

Outra das vias que os Paz escolheram para a promoção social, foi o ingresso nas ordens religiosas. Além de Duarte de Paz, comendador da Ordem de Cristo, António e Isidro de Paz compram o hábito para ingressarem nas ordens de Avis e Santiago.

Quem quisesse ingressar nas Ordens de Avis e Santiago teria que preencher três regras básicas: a honestidade da pessoa, a importância da sua fazenda e a isenção de qualquer pena disciplinar<sup>82</sup>. Os dois Paz preenchiam essas prerrogativas. A 31 de

---

<sup>78</sup> I.S. Révah, *Uriel da Costa e les Marranes de Porto. Cours au Collège de France 1966-1972*, ed. de Carsten Z. Wilke, Paris, E.C.G., Centre Culturel Gulbenkian, 2004, pp. 149-150.

<sup>79</sup> *Memórias Quinhentistas Dum Procurador Del-Rei no Pôrto pelo Licenciado Francisco Dias*, Inédito da Biblioteca Municipal do Porto, Ms n.º 553, prefácio e notas finais de A. Magalhães Basto, Porto, Publicações da Câmara Municipal do Porto/Gabinete de História da Cidade, 1937, p. 26.

<sup>80</sup> *Chartularium Universitatis Portugalensis 1288-1537*, Vol. XI (1511-1520), Lisboa, Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1993, doc. 4454 de 11 de Janeiro de 1513, pp. 191-192 e doc. 4502 de 1 de Março de 1514, pp. 241-242.

<sup>81</sup> ANTT *Inquisição*, Códice 90 fls. 44 e 44 v.º.

<sup>82</sup> Veja-se Maria Cristina Gomes Pimenta, *As Ordens de Avis e de Santiago na Baixa Idade Média. O Governo de D. Jorge*, Palmela, Gabinete de Estudos sobre a Ordem de Santiago, Câmara Municipal de Palmela, 2002, p. 230.

Janeiro de 1538 Isidro é investido do hábito de Santiago<sup>83</sup>. Cerca de dois anos depois, a 11 de Dezembro de 1540, António de Paz entra para a Ordem de Avis<sup>84</sup>.

A Universidade acolheu igualmente alguns elementos desta família. Jorge de Paz, estudara em Salamanca e Roma, e interveio na vida académica, no corpo de alunos daquela primeira escola. Um dos seus primos, Fernão Lopes de Paz, viera para Lisboa, tornando-se um professor conceituado, e já integrava em 1542 o Conselho académico do Estudo Geral de Lisboa, tendo a seu cargo a regência da cadeira de Cânones<sup>85</sup>.

Com o prestígio alcançado e dispondo de pessoas de inteira confiança próximas do poder, o que era um sinal evidente da capacidade de influenciar acontecimentos e altas figuras ligadas à Coroa e ao poder político, alguns dos membros desta família de mercadores vai perpetuar a memória dos seus “feitos” e da “glória” alcançada. Esta questão remete-nos para o domínio do simbólico e do que essa categoria representa para a identidade e reprodução familiar, assim como para o reforço da coesão interna do grupo. A estratégia, que passava pelo estreitamento de laços com instituições de cariz assistencial, objectivo plenamente satisfeito, ia até à aquisição de morgados e de pedras tumulares.

António de Paz, reconhecido mercador do Porto, detentor de negócios um pouco por todo o Norte e em Lisboa, faz-se sepultar, em data desconhecida (1570?), na Sé do Porto - um dos monumentos carregados de grande simbolismo da cidade - com as insígnias de cavaleiro da Ordem de Avis. Ao seu lado repousará o sogro, Simão Gomes, no pavimento da capela de S. João Evangelista. Um dos espaços tumulares contém a inscrição: “*Aqui jaz Antonio de Paz cavaleiro da Ordem de Avis e administrador que foi desta capela.*”<sup>86</sup> Era o fim de uma caminhada, de uma vida de contínua persistência em prol da limpeza de uma condição de inferioridade<sup>87</sup>, imposta pela sociedade, que lembrava a todo o momento que tipo de sangue lhe corria nas veias.

---

<sup>83</sup> ANTT, *Colecção Especial*, caixa 75, Maço 1.

<sup>84</sup> *Ibidem*, *Convento de Palmela*, 3º suplemento, Livro 20, fls 72 e 73.

<sup>85</sup> *Actarium Chartularii Universitatis Portugalensis*, organização de A. Moreira de Sá, Vol. III, Lisboa, Instituto de Alta Cultura, doc. MCXIX, 10 de Junho de 1532; MCXX, 19 de Junho de 1532; MCDLX, 27-28 de Março de 1537.

<sup>86</sup> Vide Carlos de Passos, “Porto – Notícia Histórico-Archeologica e Artística da Cathedral e das Igrejas de Cedofeita e S. Francisco”, *Monumentos de Portugal*, n.º 3, Porto, Litografia Nacional-Edições, 1929, pp. 44-45.

<sup>87</sup> Haverá fidalgos na corte de D. Pedro II, descendentes de António de Paz, que negarão a sua ascendência cristão-nova. Vide D. António – Xavier da Gama Coutinho, “Atribuições Causadas A Uma Família Pela Sua Estadia No Porto”, *Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto*, Junho, Fascículo 2, Vol. V, 1912, pp. 189-205 e pp. 318-319. O autor confunde António de Paz com os Paz de Tradamura,

O epitáfio, que realça a dignidade de cavaleiro, transmite uma manifesta busca de prestígio familiar, procurando António de Paz, e o seu sogro Simão Gomes, uma integração no conjunto das mais ilustres figuras do Porto. Ambos reivindicam dessa forma um lugar na memória da cidade.

Em suma, as diferentes “classes” e fracções de “classes” estão envolvidas numa luta sem quartel, de cariz simbólico, para imporem a definição do mundo social mais conforme aos seus interesses, e se imporem no campo de tomadas de posições simbólicas da vida quotidiana, reproduzindo em forma transfigurada o campo das posições sociais<sup>88</sup>.

Ao cair do pano de uma época de prosperidade, os túmulos de António de Paz e de Simão Gomes, assinalavam, não apenas a presença tumular dos corpos de dois mercadores que haviam vivido e feito fortuna no *Norte Atlântico*, mas a sepultura de dois cavaleiros, a quem se devia prestar a devida homenagem.

---

mas rapidamente percebe de factos contraditórios nas genealogias que se fizeram no século XVIII para as limpezas de sangue.

<sup>88</sup> Vide Pierre Bourdieu, *O Poder Simbólico*, ed. cit., p. 11.

